



CMU 000274-LE6 13/Abr/2022 12:20

Ofício nº 37/2022

Santa Maria, 12 de abril de 2022

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Inda Kleinubing

Vereador Presidente Câmara Municipal

Uruguaiana – Rio Grande do Sul

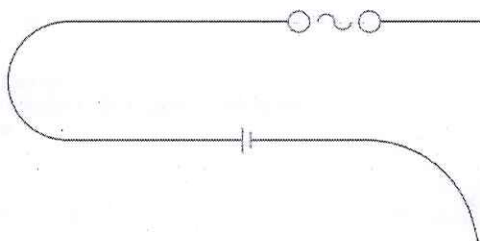
Resposta ao ofício nº: 139/2022

Assunto: Esclarecimentos sobre o desligamento programado ocorrido no dia 09/03/2022.

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE), com sede na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62 vem respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 139/2022 o qual solicita informações sobre o desligamento programado na Rua Eustáquio Ormazabal, no Município de Uruguaiana, RS, informar que:

Todas as ações necessárias para melhoria do atendimento do cliente devem seguir os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Normativa nº 1000/2022.

Informamos que realizamos a obra em via pública no dia 09/03/2022 através da nota de serviço nº 300000754700 (anexo I), na oportunidade foi realizada a extensão da rede de média tensão, substituição de quatro postes e instalação de um transformador, esta obra se fez necessária para fornecer a distribuição de energia elétrica a um novo edifício de uso coletivo localizado na Rua Eustáquio Ormazabal.





O desligamento programado de energia ocorreu entre os horários 12:37 às 17:20 horas, sendo realizado conforme rege a legislação do setor elétrico, atendendo ao PRODIST módulo 8, item 5.7 da ANEEL no qual determina a obrigatoriedade da concessionária em informar com 3 dias de antecedência a data, hora e local, sendo divulgado por meios de comunicação em massa como por exemplo jornais, rádios ou TV. (Aplicável quando o cliente é atendido em baixa tensão). Conforme evidência (anexo II), o comunicado foi enviado para a rádio 96FM Pampeana de Uruguiana no dia 03/03/2022, para divulgação sobre a interrupção do fornecimento de energia.

Consultas de Comunicados Enviados

Filtros

Exportar Excel

Enviar por E-mail

Expandir/Contrair Todos

Salvar Modo de Exibição

Município X

Tipo Comunicad...

Data Execução ...

Horários

Município

Meios Comunicação

Documentos

Respostas

Município: Uruguiana

Desligamento

09/03/2022

12:10:00 às 17:40:00
12:20:00 às 17:50:00

Uruguiana

Avisos de desligamento - DROC, Sec. Transito URU

TES 30394954, TES 30396218

ALMIR FE ERTEL

Ocorrência

Eventos

Consumidores Interrupidos

Erros

SAs

Log de Alterações

Consumidores Notificados

Passos do Plano

Ocorrência

Número: 3003447821

Classe: Programado

Interrupção: Sim

Quantidade Eventos: 2

Quantidade de Chaves: 30

Situação de Emergência: Não

Cancelada: Não

Validação: ADVERTENCIA

Horários

Início: 09/03/2022 12:37:25

Início Interrupção: 09/03/2022 12:37:25

Despacho: 09/03/2022 12:44:21

Chegada no Local: 09/03/2022 12:44:29

Localização:

Restabelecimento: 09/03/2022 17:20:00

Encerramento: 09/03/2022 17:42:51

Classificação

Nível: PRIMÁRIA

Causa: ALTERAÇÃO PARA MELHOR

Defeito:

Componente:

Cond Atmosférica:

Nível Tensão: 13800V

Validar

Plano de Manobra

Número: 03178579

Nome PLD: TES 30396218

Motivo Plano: Programado

Motivo Atraso: Serviço já Executado

Comentário da Ocorrência

Indicadores

Duração da Interrupção: 282,6

CI: 393

CHI: 1.844,6

Contabiliza TA: Não

TA: 282,6

Aparta Dia Crítico: Não

Dispositivo

Tipo: Chave Fusível

Numero Operativo: 554934

Alimentador: URE13

Subestação: SE Uruguiana 7 - Jôquei

Conjunto: Uruguiana 7

Localização

Empresa: RGE

Região: PAMPAS

Área: Uruguiana

EA: Uruguiana

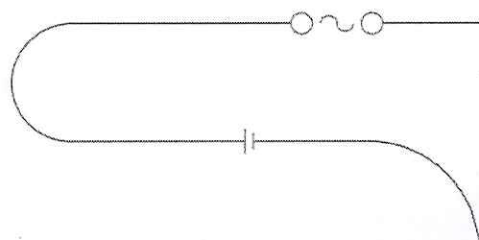
Município: Uruguiana

Localização:

Comentários dos Eventos

(55) 39668-6533 "Evento atualizado pelo Trouble Analysis. Dispositivo 554934 Alimentador URE13 - Alimentador URE13, EST PASSO DA ILHA 11100 - Chave sem Proteção, 323044, IRIS VALLS - Chave sem Proteção, 323046, IRIS VALLS - Chave sem Proteção, 323057, PRES VARGAS - Chave sem Proteção, 323127, PRES VARGAS - Chave sem Proteção, 323182, PRES VARGAS - Chave sem Proteção, 323204, PRES VARGAS - Chave sem Proteção, 323231, PRES VARGAS - Chave sem Proteção, 323250, PRES VARGAS - Chave sem Proteção, 323492, RR 477 - IRV III - Relâmpago

Referindo-se a interrupção dos serviços e telefonia e internet, pedimos desculpas pelo transtorno e já estamos tratando com nossas equipes, executando treinamentos a fim de servir como aprendizado e buscando mitigar estes imprevistos.





Por fim, seguindo os procedimentos acordados em reunião presencial realizada no dia 22/03/2022 na Secretaria de Trânsito do Município, foi definida algumas ações para melhoria e cumprimento da legislação de trânsito e tendo como principal objetivo, mantermos a garantia da segurança da comunidade.

Segue ações:

- Criado um grupo de WhatsApp, com membros da Secretaria de Trânsito, RGE e Sirtec (Assuntos pertinentes a sinalização e contatos emergenciais).
- Qualquer intervenção no trânsito, deverá ser informada com no mínimo 48 horas de antecedência (Este processo já está sendo realizado, porém, agora deverá conter a assinatura e o recebimento, por parte da Prefeitura deverá constar na resposta).
- Esta autorização acima mencionada, deverá estar com a equipe em campo no momento da atividade (Somente em obras programadas).

Aproveitamentos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE Sul fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



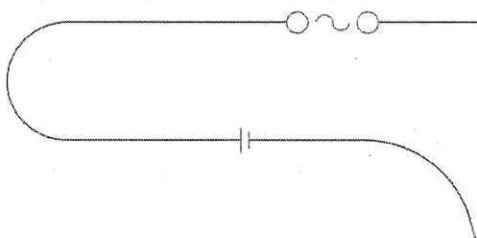
ROMEU VALDIR BIRCK KOEHLER
Gerente Obras e Manutenção
DROC - RGE 6918881
RGE

Romeu Valdir Birck Koehler

Gerente

Gerência de Obras e Manutenção Central

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.





The first of these is the fact that the
the first of these is the fact that the
the first of these is the fact that the
the first of these is the fact that the

Page 100

The second of these is the fact that the
the second of these is the fact that the
the second of these is the fact that the

The third of these is the fact that the
the third of these is the fact that the
the third of these is the fact that the

The fourth of these is the fact that the
the fourth of these is the fact that the
the fourth of these is the fact that the

The fifth of these is the fact that the
the fifth of these is the fact that the
the fifth of these is the fact that the

Page 101



Page 102

Page 103

Page 104

Page 105